



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001689/2019-94

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.225/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2019 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG**, sediado na Rua Célio de Castro, nº 79, Bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-000, inscrito no CNPJ sob o nº 21.728.779/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Antônio Carlos Dias Athayde, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.225/2016, de acordo com o Processo Compras nº 2071022.000020/2016, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.225/2016 em face da alteração do valor das bolsas de estágio, em decorrência da alteração da Lei Estadual nº 12.079, de 12/01/1996, por meio da Lei Estadual nº 23.390, de 22/08/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.225/2016 passa a ser de R\$ 83.099,16 (oitenta e três mil noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO - 14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020.					ADITAMENTO PARA 3 ESTAGIÁRIOS (22/10 a 13/04 = 5 meses e 22 dias)													
Especificação	Unid	Valor Unitário	Média Mensal Total	Média Total do Contrato (12 meses)	Unid	Valor Unitário Antigo	Valor Unitário (22/10 /2019)	Diferença 2019	Valor Unitário (01/01 /2020)	Diferença 2020	Valor (ref. 9 dias de 2019)	Valor (ref. 2 meses - 2019)	Valor (ref. 3 meses - 2020)	Valor (ref. 13 dias abril/2020)	Total	Valor total (3 estagiários)	Férias Proporcional	TOTAL
Ensino Superior – 30 h	6	R\$ 724,00	R\$ 4.344,00	R\$ 52.128,00	3	R\$ 724,00	R\$ 754,57	R\$ 30,57	R\$ 779,44	R\$ 55,44	R\$ 9,17	R\$ 61,14	R\$ 166,32	R\$ 24,02	R\$ 260,65	R\$ 781,95	R\$ 69,30	R\$ 851,25
Taxa Administrativa	8%	R\$ 57,92	R\$ 347,52	R\$ 4.170,24	8%	R\$ 57,92	R\$ 60,37	R\$ 2,45	R\$ 62,36	R\$ 4,44	R\$ 0,73	R\$ 4,89	R\$ 13,31	R\$ 1,92	R\$ 20,85	R\$ 62,55	R\$ 1,92	R\$ 64,47
Vale Transporte (22 dias)	6	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00														
Estimativa do Valor Total Mensal e Anual			R\$ 6.275,52	R\$ 75.306,24	Estimativa do Valor Total													R\$ 915,72

Especificação	Unid	Valor Unitário	Média Mensal Total	Média Total do Contrato (12 meses)													
Ensino Médio /Técnico- 30h	1	R\$ 286,20	R\$ 286,20	R\$ 3.434,40													
Taxa Administrativa	8%	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 274,80													
Vale Transporte (22 dias)	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00													
Estimativa do Valor Total Mensal e Anual			R\$ 573,10	R\$ 6.877,20													
Total geral			R\$ 6.848,62	R\$ 82.183,44	Total geral												R\$ 83.099,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: **2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.10.1**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições Contrato de Prestação de Serviços nº 2.225/2016 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

THIAGO BERNARDO BORGES
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTÔNIO CARLOS DIAS ATHAYDE
Representante legal da CONTRATADA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Dias Athayde, Usuário Externo**, em 09/04/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor(a)**, em 09/04/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13311159** e o código CRC **A985CA8F**.